



PROJETO DE LEI N° 18 DE 10 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.644,72 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.644,72 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2372, de 27 de novembro de 2013, conforme segue:

| | | |
|--------|---|---------------------|
| 98 | ÓRGÃO: 98 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 9801 | UNIDADE: 9801 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 0.002 | Proj./Ativ. 0.002 RESTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | |
| 339093 | - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 5.644,72 |
| | Total | R\$ 5.644,72 |

Art. 2º O crédito especial será coberto como segue:

| | |
|---|---------------------|
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1141) | R\$ 5.603,45 |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1141) | R\$ 41,27 |
| Total | R\$ 5.644,72 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Anthony Bairros Peres
Secretário Municipal da Administração

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal